

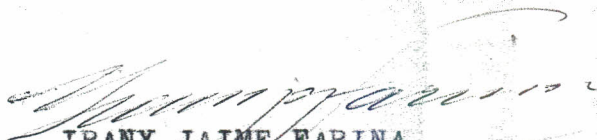
D E C R E T O

=====

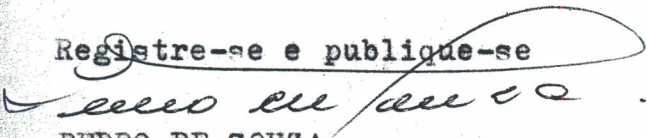
Concede licença prêmio ao Oficial Administrativo P.5, ANÁLIO ACOSTA, para contar como tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE - DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 713, CONCEDE, ao oficial administrativo padrão 5, ANÁLIO ACOSTA, a licença prêmio de 6 meses que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade compreendido entre 10 de junho de 1.960, a 10 de junho de 1.970, para contar como tempo de serviço em dobro, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 17 - junho de 1.970.


IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se


PEDRO DE SOUZA

Secretário do Município.